

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11/12/2019

**PROCESSO Nº E-21/089/1130/2019 - JORGE TARDIN**, Agente Técnico do Quadro Suplementar da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, Matrícula nº 0010074-3, ID Funcional nº 2101133-8. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, com fulcro no § 3º do art. 89 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, o tempo de serviço/contribuição aproveitado pelo Requerente, a pedido, perfazendo um total de 1.145 (mil cento e quarenta e cinco) dias em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, substanciada em Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS nº 17024020.1.00066/19-4**, às fls. 04/07, tornando sem efeito o despacho de 17/06/2019, publicado no D.O. de 28/06/2019.

Id: 2227707

Procuradoria Geral do Estado

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 13/12/2019

**PROCESSO Nº SEI-14/001/014831/2019 - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ (CNPJ nº 28.542.017/0001-90). Em consequência, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), objetivando a aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil, para Pessoas Jurídicas (Tipo A3 com token).

Id: 2227749

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 16.12.2019

**PROCESSO Nº E-14/001.003789/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA.**

Id: 2227791

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Ata da 535ª Sessão**

Ao dia 6 (seis) do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Carmo nº 27 - 13º andar, compareceram à 535ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a Presidência do Procurador-Geral do Estado Marcelo Lopes da Silva, os Procuradores do Estado: Bruno Teixeira Dubeux, Flávio de Araujo Willemann, Lucia Léa Guimarães Tavares, Roberta Monnerat Alves, Adriana Prata de Freitas, Joneer Augustus Toledo de Carvalho Folly, Adriana Bragança Dias da Silva, Rafael Rolim de Minto, Fabiana Machado, Renata Bechara e Andrea Braga Peixoto. Também estiveram presentes o Procurador-Corregedor Andre Uryn e a Procuradora-Corregedora Assistente, Janaina Andrade Sousa Cruz, e, a convite do Procurador-Geral, o Presidente da APERJ, Bruno Hazan. Havendo o número legal de presentes, foi declarada aberta a sessão, às 14:15h, e designada para secretariar os trabalhos o Procurador-Corregedor. Em seguida, passou-se à discussão, em Assuntos Gerais, das matérias suscitadas pelos Conselheiros. Em primeiro lugar, foi levantada a questão dos critérios para a eleição do Conselho, tendo sido ponderado, pelo Conselheiro Rafael Rolim, que os parâmetros observados nas duas últimas eleições resultaram de consulta à categoria pela APERJ. Por conseguinte, a sua posição, já manifestada na Assembleia da APERJ, é a de que, ainda que se pretenda implementar um novo critério para a eleição, não se deixe de consultar a categoria, via APERJ ou de qualquer outra forma, por se tratar de conquista democrática a ser preservada. Sobre essa questão, o Conselheiro Flavio Willemann aduziu o propósito alcançado pelo sistema implementado por meio da consulta à categoria de despersonalizar o processo de eleição do Conselho, desvinculando-o do Procurador-Geral, e evitar que a categoria não se sinta representada pela eleição. Por conta disso, manifestou a sua posição pela manutenção de um sistema que impeça que seja imposta à categoria a forma como o Conselho será constituído. O Conselheiro Flavio Willemann indagou ainda o que motivou a procura por um novo modelo, isto é, o que de errado aconteceu no processo eleitoral anterior e/ou nas reuniões do Conselho que fez com que o Gabinete entendesse que o sistema atual não funciona. Em seguida, a Conselheira Fabiana Machado ressaltou a importância de o Conselho voltar a ter reuniões periódicas. A Conselheira Lucia Léa relatou o histórico da mudança do critério de eleição do Conselho, com a realização de consulta pela APERJ, ressaltando que acha ruim decidir algo dessa natureza sem a consulta à categoria, contra a vontade da maioria. A Conselheira Andrea Braga indagou como ficaria a situação do Conselho até a implementação de um eventual novo modelo, posto que o mandato atual termina em meados de janeiro. A seu ver, eventual prorrogação do mandato poderia ter a sua validade questionada, de modo que a consequência da demora na realização da eleição seria a vacância de Conselho. O Presidente da APERJ, em seguida, se manifestou, reiterando a posição da APERJ pelo chamamento à categoria para a definição dos critérios para a eleição do Conselho, caso se pretenda alterar o sistema previamente submetido a votação. O Procurador-Geral então se manifestou sobre os temas suscitados pelos Conselheiros, iniciando-se pela questão da falta de convocação periódica do Conselho, para ressaltar o volume de questões que tem sido submetidas ao Gabinete e assegurar que essa questão, que a seu ver também teria decorrido de uma falta de comunicação com a Corregedoria, será sanada, já tendo conversado com o Procurador-Corregedor para essa finalidade. Em relação ao sistema de eleição do Conselho, o Procurador-Geral esclareceu que está estudando o assunto e até o dia 14/12/2019 decidirá se irá manter o sistema, alterá-lo e/ou realizar consulta à categoria. **Em seguida, o Conselheiro Rafael Rolim suscitou as seguintes questões, que não foram levadas ao Conselho pelo Gabinete: (I) a revogação do concurso para Procurador do Estado; E (II) as mudanças em relação aos processos de licença para estudo no exterior, que, a seu ver, teriam reduzido a transparência que a submissão dos pedidos ao Conselho trazia. O Conselheiro Rafael Rolim sugeriu então que fosse repensado o novo modelo, resgatando-se essa atribuição histórica do Conselho. A Conselheira Lucia Léa mencionou a vantagem que via, na época em que era Procuradora-Geral, em compartilhar com o Conselho a responsabilidade da decisão. Sobre esse assunto, o Presidente da APERJ mencionou o Ofício nº 08/19 da APERJ para o Gabinete, de 3.12.2019, pertinente à Resolução PGE nº 4.435, de agosto deste ano, que, dentre outros pontos, consigna a posição da APERJ de que o Conselho seja ouvido nos processos de licença para estudo no exterior. O Procurador-Geral esclareceu que há escassez de Procuradores na PGE, de modo que o concurso será retomado, ainda sem data, e que está examinando a possibilidade de direcionar os estudos para cursos que auxiliem diretamente o patrocínio das causas da PGE, especializando os Procuradores em assuntos previamente determinados. Foi então indagado**

pelo Conselheiro Flavio Willemann como estão os processos disciplinares em curso no Conselho. Depois de o Presidente da APERJ sair da reunião, o Procurador-Corregedor narrou a situação dos PADs e, após as ponderações dos Conselheiros Fabiana Machado e Flavio Willemann, o Procurador-Geral se comprometeu a agilizar as avaliações que estão sendo feitas pelo Gabinete. Em seguida, após o retorno do Procurador Bruno Hazan, o Conselheiro Bruno Dubeux voltou a falar sobre os critérios da eleição, para frisar que, a seu ver, o mandato expira no prazo previamente determinado, não se podendo agora alterar o prazo do mandato. Também ressaltou que o Conselho já havia discutido uma minuta de Resolução sobre licença para estudo, que poderia ser considerada pelo Gabinete. O Procurador-Corregedor então esclareceu que essa minuta foi encaminhada ao CEJUR, a fim de que seja avaliada. A Conselheira Roberta Monnerat discorreu sobre o papel do Conselho e as discussões já havidas no Conselho sobre a pertinência dos cursos, que poderiam ser aproveitadas pelo Gabinete. A Conselheira Adriana Bragança ressaltou a pluralidade do Conselho e o trabalho de assessoria ao Procurador-Geral. O Procurador-Geral esclareceu que submeterá ao Conselho a nova minuta de Resolução sobre licença para estudo. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, o Procurador-Corregedor Andre Uryn lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos.

Id: 2227590

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2019. PARTES: DETRAN/RJ e Clima'air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. OBJETO: Reconhecimento pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviço de locação de aparelhos de condicionamento de ar, com manutenção preventiva e corretiva, prestados no período de janeiro a outubro de 2019, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas notas fiscais anexas ao termo. VALOR TOTAL: R\$ 336.614,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quatorze reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE02636. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-16/190/000105/2019.**

Id: 2227949

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2019. PARTES: DETRAN/RJ e Angel's Serviços Técnicos Eireli. OBJETO: Reconhecimento pelo DETRAN/RJ, da prestação dos serviços de atendimento ao público no âmbito da Diretoria de Identificação Civil, ocorridos no período de 01 a 31 de outubro de 2019, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado na Nota Fiscal nº 00050846, emitida em 22/11/2019, conforme doc. ID 2030441. VALOR TOTAL: R\$ 2.180.830,40 (dois milhões, cento e oitenta mil oitocentos trinta reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE02603. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-16/042/003306/2019.**

Id: 2227932

Secretaria de Estado da  
Casa Civil e Governança

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

**A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO** torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico PERP nº 01/2019 referente ao Processo nº E-04/064/11/2017 cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de condução de veículos automotores está suspensa sine die.

Id: 2227784

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de instalação e manutenção do novo sistema de CFTV da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ), juntamente com Ofício de

manutenção preventiva e corretiva mensal, para atender às necessidades de segurança institucional da IOERJ, conforme especificado e quantificado na Proposta-Detalhe (**Anexo I**) e Termo de Referência (**Anexo VI**).

**DATA:** 14/01/2020.  
**HORÁRIO:** 15h.  
**LOCAL:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO Nº E-12/079/0638/2019**

Os interessados poderão obter o Edital completo da licitação na Comissão Permanente de Licitação (COLIP), situada na Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, 2º andar, Centro, Niterói/RJ, telefone (21) 27174040, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas ou no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br

Id: 2227715

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO CEDAE Nº 187/2019 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.  
**OBJETO:** "COMPLEMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PAQUETA - ETE SÃO GONÇALO".  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 10.606.570,93 (dez milhões, seiscentos e seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2019.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-07/100.092/2018 - CN nº 002/2018.

Id: 2227667

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO CEDAE Nº 188/2019 (DRI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES DE 1000KVA - TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV - TENSÃO SECUNDÁRIA 440/254 V, PARA A CAPTAÇÃO DE SEVERINA - MUNICÍPIO DE MACAÉ - PARA GERÊNCIA LITORÂNEA NORTE".  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2019.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-07/100.171/2018 - Pregão Eletrônico nº 329/2019.

Id: 2227664

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 014/2019.  
**OBJETO:** "OBRAS DE REDES DE INTERLIGAÇÃO DA FREGUESIA E ADJACÊNCIAS - JACAREPAGUA - RJ".  
**DIA:** 17/01/2020 **HORÁRIO:** 11:00 h  
**LOCAL:** Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.750.854,12.  
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3828.

Id: 2227732

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CN Nº 016/2018.  
**OBJETO:** "COMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO SISTEMA DE SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU".  
A Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a Concorrência Nacional em epígrafe teve a seguinte ordem de classificação: 1ª colocada e vencedora do certame: TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. (R\$ 18.867.711,88), 2ª colocada: CONSÓRCIO NOVA IGUAÇU (constituído pelas empresas CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. e CEOGA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.) (R\$ 19.113.381,39) e 3ª colocada: CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA. (R\$ 23.082.931,06).

Id: 2227731

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA - IPVA  
AFE09

EDITAL

**O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA - AFE09**, no uso de suas atribuições legais, declara: Ficam intimados os interessados, relacionados abaixo, cujos processos estão aii mencionados, a comparecer à AFE de IPVA (Rua Visconde de Rio Branco, nº 22, Centro, Rio de Janeiro/RJ) no prazo de 45 dias após a publicação deste edital, observado o art.28, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.473/79, para tomar ciência dos respectivos processos. Findo esse prazo e não havendo qualquer manifestação do interessado, os processos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO
E-04/042/948/2016	LOCMAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
E-04/042/1068/2014	G E M LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
E-04/042/1290/2017	GCS FIEVET AUTOMOVEIS LTDA ME
E-04/042/2005/2017	CLASSE A TURISMO LTDA ME
E-04/042/2533/2016	DELTA CAR LOC DE VEIC LTDA
E-04/042/1204/2017	HELEDI AUGUSTA DA S BITTENCOURT
E-04/042/1199/2017	ELIANE MENDES PEREIRA
E-04/042/1195/2017	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA
E-04/042/1179/2017	RODRIGO DA SILVA CRUZ GONCALVES
E-04/042/1178/2017	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
E-04/042/1177/2017	MARCIA MARIA NOBRE FREITAS GUERRA
E-04/042/1175/2017	ADINEIA BENTO DA SILVA RODRIGUES
E-04/042/1169/2017	TRANSPORTADORA TINGUA LTDA
E-04/042/1159/2017	VACILIS MASTRANTONAS
E-04/042/1153/2017	JOCINETE DE ALVARENGA RAMOS
E-04/042/1128/2017	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
E-04/042/1126/2017	IZA SANTANA SILVA
E-04/042/1125/2017	JULIA PREISSLER POTHIN
E-04/042/1110/2017	ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
E-04/042/1103/2017	HILTON DE ANDRADE
E-04/042/1102/2017	LUIZ FERNANDO BRAGA DE LIMA
E-04/042/1101/2017	ANTONIO LUIZ ARAUJO VULCAO
E-04/042/1090/2017	ANTONIO CESAR RIBEIRO MARTINS